

Edital

N.º 173/DAFRH-DAAG/2025

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 28 de novembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Constituição da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Península de Setúbal - revogação da deliberação de 19 de março de 2025, da Câmara Municipal de Palmela

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal - CIM-Península de Setúbal - e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

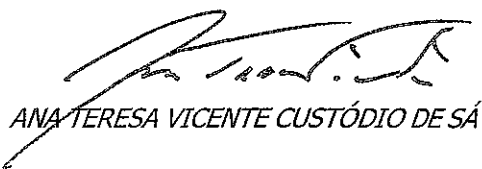
Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

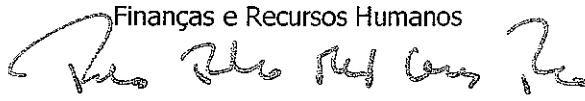
Palmela, 28 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco